



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
ESTADO DA BAHIA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

FOLHA Nº _____

SERVIDOR: _____

CONTRATO N.º001/2025

CONCORRÊNCIA N.º 003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 059/2024

O MUNICÍPIO DE QUIJINGUE, ESTADO DA BAHIA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM SEDE NA PRACA HERMOGENES JOSE DA SILVA, S/N, 48830-000, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 13.698.782/0001-26, AQUI DENOMINADO SIMPLEMENTE CONTRATANTE, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, EM CUMPRIMENTO AO TERMO DE POSSE PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 02/01/2025, SR. JOSÉ ROMERO ROCHA MATOS FILHO, BRASILEIRO, PORTADOR DO RG Nº [REDACTED], INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº [REDACTED], DOMICILIADO NA AV. SÃO JOÃO, Nº 690 – CENTRO – QUIJINGUE, ESTADO DA BAHIA, E, EMPRESA **MASTER SERVIÇOS, LIMPEZA E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **13.183.588/0001-08**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Severiano Vieira, nº 501, quadra 050 lote 0269, sala 03 bairro Severino Vieira, cidade Alagoinhas/BA, CEP 48.000-220, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. Alfredo da Silva Netto, BRASILEIRO, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela SSP/BA, E INSCRITO NO CPF nº [REDACTED], CELEBRAM ENTRE SI CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE ALGODÕES, NO MUNICÍPIO DE QUIJINGUE-BAHIA, CONFORME PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA, DA CONCORRÊNCIA Nº 003/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2024, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 249/2022, E MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

ESTE CONTRATO TEM POR OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE ALGODÕES, NO MUNICÍPIO DE QUIJINGUE-BAHIA, CONFORME PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006 COM AS SUAS ALTERAÇÕES, DECRETO

CNPJ: 13.698.782/0001-26
Praça Hermógenes José da Silva, S/N Centro- Tel.: (075)3387-2196/2317.
CEP: 48.830-000- Quijingue - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
ESTADO DA BAHIA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

FOLHA Nº _____

SERVIDOR: _____

MUNICIPAL Nº 249/2022 DE 03 DE MARÇO DE 2022, BEM COMO AS DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS E DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

O REGIME DE EXECUÇÃO É O DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

OBSERVAÇÃO: CASO O LICITANTE VENCEDOR TENHA APRESENTADO DECLARAÇÃO DE ESTAR ENQUADRADO COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA PODER USUFRUIR DAS PRERROGATIVAS CONCEDIDAS PELA LEI FEDERAL 123/2006, COMO CONDIÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO, DEVERÁ APRESENTAR A CERTIDÃO EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DE SEU DOMICÍLIO, COMPROBATÓRIA DE SEU ENQUADRAMENTO.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRORROGAÇÃO

– A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ DE 12 MESES PODENDO SER PRORROGADO, CONFORME ART. 105, DA LEI Nº 14.133/2021 E NA FORMA DOS ART. 106 E 107 DA LEI Nº 14.133/21. PREVISTO NA LEI Nº 14.133/2021, MEDIANTE A CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO.

– A PRORROGAÇÃO DE QUE TRATA ESTE ITEM É CONDICIONADA AO ATESTE, PELA AUTORIDADE COMPETENTE, DE QUE AS CONDIÇÕES E OS PREÇOS PERMANECEM VANTAJOSOS PARA A ADMINISTRAÇÃO, PERMITIDA A NEGOCIAÇÃO COM A CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

– O PRAZO MÁXIMO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS É DE 12(DOZE) MESES, E O PRAZO MÁXIMO PARA INICIAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS É DE 15 (QUINZE) DIAS, SENDO QUE AMBOS OS PRAZOS SERÃO CONTADOS A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.

– A CONTRATADA DEVERÁ CUMPRIR RIGOROSAMENTE O PRAZO CONTRATUAL, SENDO QUE OS ATRASOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, TANTO NOS PRAZOS PARCIAIS, COMO NO INÍCIO E CONCLUSÃO, SOMENTE SERÃO JUSTIFICÁVEIS, QUANDO DECORRENTES DE CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR, DEVIDAMENTE COMPROVADOS.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

CNPJ: 13.698.782/0001-26
Praça Hermógenes José da Silva, S/N Centro- Tel.: (075)3387-2196/2317.
CEP: 48.830-000- Quijingue - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
ESTADO DA BAHIA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

FOLHA Nº _____

SERVIDOR: _____

4.1 O REGIME DE EXECUÇÃO CONTRATUAL, OS MODELOS DE GESTÃO E DE EXECUÇÃO, ASSIM COMO OS PRAZOS E CONDIÇÕES DE CONCLUSÃO, ENTREGA, OBSERVAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO CONSTAM NO PROJETO BÁSICO DO EDITAL.

CLÁUSULA QUINTA – SUBCONTRATAÇÃO

SERÁ PERMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO E CASO FOSSE EM QUALQUER CASO DE SUBCONTRATAÇÃO NA PRESENTE LICITAÇÃO, PARA QUE SEJA EFETIVADA, A CONTRATADA DEVERÁ OBSERVAR OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS:

INFORMAR, PREVIAMENTE E POR ESCRITO À CONTRATANTE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM PEDIDO DIRECIONADO AO FISCAL OU GESTOR DO CONTRATO COM A RELAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE PRETENDE SUBCONTRATAR, ALÉM DAS EMPRESAS E PROFISSIONAIS QUE IRÃO EXECUTÁ-LOS, COM RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇOS COMPLETOS E DEMAIS INFORMAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DESTAS, E/OU OUTRAS INFORMAÇÕES, A CRITÉRIO DA CONTRATANTE, CONFORME O CASO;

ALÉM DOS DOCUMENTOS ACIMA, TAMBÉM DEVERÃO SER APRESENTADOS À CONTRATANTE, DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA, REGULARIDADE FISCAL, E QUALIFICAÇÕES TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRAS DAS EMPRESAS QUE SERÃO SUBCONTRATADAS, NA FORMA EXIGIDA DA CONTRATADA POR ESTE EDITAL, EXCETO NO QUE SE REFERE AO ACERVO TÉCNICO, QUE DEVERÁ CONTEMPLAR SERVIÇOS COMPATÍVEIS COM OS SUBCONTRATADOS;

CABERÁ EXCLUSIVAMENTE À CONTRATANTE DECIDIR QUANTO ÀS PROPOSTAS DE SUBCONTRATAÇÕES, CONSIDERANDO AS CARACTERÍSTICAS DO MERCADO, A CONVENIÊNCIA, OPORTUNIDADE, POSSIBILIDADE E VIABILIDADE TÉCNICA;

CABERÁ À CONTRATADA EXIGIR DE SEUS SUBCONTRATADOS, SE FOR O CASO, CÓPIA DA ART OU RRT, DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS, APRESENTANDO-A À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE - BAHIA, QUANDO SOLICITADO;

CABERÁ À CONTRATADA INCLUIR EM TODOS OS CONTRATOS QUE VIER A CELEBRAR COM AS EMPRESAS SUBCONTRATADAS, DISPOSITIVO QUE PERMITA À CONTRATANTE EXERCER AMPLO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO SUBCONTRATADO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS NO CONTRATO;

CABERÁ ÀS EMPRESAS SUBCONTRATADAS, O CUMPRIMENTO JUNTAMENTE COM A CONTRATADA, DE TODAS AS DEMAIS ATRIBUIÇÕES DISPOSTAS NO PRESENTE EDITAL;

CNPJ: 13.698.782/0001-26

Praça Hermógenes José da Silva, S/N Centro- Tel.: (075)3387-2196/2317.

CEP: 48.830-000- Quijingue - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
ESTADO DA BAHIA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

FOLHA Nº _____

SERVIDOR: _____

EVENTUAIS INFRAÇÕES DISPOSTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE OCORRIDAS DURANTE A EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO, E QUE VENHAM A DAR CAUSA A CONTRATADA E/OU AS EMPRESAS SUBCONTRATADAS, NÃO SERÃO IMPUTADAS À CONTRATANTE, QUER POR ACIDENTES DE TRABALHO DOS EMPREGADOS DA CONTRATADA E/OU DAS EMPRESAS SUBCONTRATADAS, QUER POR DANOS A TERCEIROS, RESULTANTES DE AÇÃO, OMISSÃO OU NEGLIGÊNCIA POR PARTE DESTAS;

CABERÁ À CONTRATADA A RESPONSABILIDADE POR TODOS OS ATOS PRATICADOS PELAS SUBCONTRATADAS, INCLUSIVE, QUANTO AO NÃO ATENDIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DA CONTRATANTE, CONTINUANDO A CONTRATADA A RESPONDER DIRETA E EXCLUSIVAMENTE PELA FIEL OBSERVÂNCIA DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E LEGAIS;

QUAISQUER IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO OU DECORRENTES DAS SUBCONTRATAÇÕES SERÃO IMPUTADAS EXCLUSIVAMENTE À CONTRATADA, E PODERÃO SUJEITÁ-LA ÀS SANÇÕES PREVISTAS NO PRESENTE EDITAL LICITATÓRIO;

É VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL QUE TENHAM PARTICIPADO DA LICITAÇÃO;

É VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, SE AQUELA OU OS DIRIGENTES DESTA MANTIVEREM VÍNCULO DE NATUREZA TÉCNICA, COMERCIAL, ECONÔMICA, FINANCEIRA, TRABALHISTA OU CIVIL COM DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU COM AGENTE PÚBLICO QUE DESEMPEÑHE FUNÇÃO NA LICITAÇÃO OU ATUE NA FISCALIZAÇÃO OU NA GESTÃO DO CONTRATO, OU SE DELES FOREM CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE EM LINHA RETA, COLATERAL, OU POR AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS A CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA, NAS CONDIÇÕES E PRAZOS ESTABELECIDOS PELA CONTRATANTE E INTEGRANTES DESSE CONTRATO, O VALOR DE R\$ 1.664.998,01 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E UM CENTAVO); QUE CORRERÃO POR CONTA DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):

Órgão: 0600 - Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 0601– Secretaria de Saúde

CNPJ: 13.698.782/0001-26

Praça Hermógenes José da Silva, S/N Centro- Tel.: (075)3387-2196/2317.

CEP: 48.830-000- Quijingue - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
ESTADO DA BAHIA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

FOLHA Nº _____

SERVIDOR: _____

Projeto/Atividade: 1018 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE PRIMÁRIA 2006 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte: 16010000, 15001002

Valor R\$ 1.664.998,01 (HUM MILHÃO, SEISCENTOS E SESENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E UM CENTAVO)

Elemento de Despesa: 449051-Obras e Instalações

– TODOS OS ENCARGOS SOCIAIS E FISCAIS, TAXAS E EMOLUMENTOS, QUE RECAÍREM SOBRE O CONTRATO, CORRERÃO À CONTA DA CONTRATADA.

– OS PAGAMENTOS SERÃO REALIZADOS PELO SISTEMA DE EMPENHO, COM A EMISSÃO, PELA CONTRATADA, DAS FATURAS MENSAIS CORRESPONDENTES AO SERVIÇO EFETIVAMENTE EXECUTADO, SOB FORMA DE MEDIÇÕES E VERIFICAÇÕES A SEREM REALIZADAS PELA CONTRATANTE, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO, LIQUIDAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DOS DOCUMENTOS HÁBEIS DE COBRANÇA PELA PREFEITURA MUNICIPAL, ACOMPANHADA DAS FOLHAS DE PAGAMENTO, GUIAS DE RECOLHIMENTO DO INSS E FGTS, DEVIDAMENTE QUITADAS, E DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS, RELATIVOS AO MÊS ANTERIOR AO DO PAGAMENTO, OU DOCUMENTO EQUIVALENTE QUE COMPROVE O REFERIDO RECOLHIMENTO, LAUDO TÉCNICO E AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO EMITIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DE CRÉDITO BANCÁRIO.

– A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE /BA EFETUARÁ O(S) PAGAMENTO(S) QUANDO SE TRATAR DE VERBA FEDERAL (CONVÊNIOS), OBRIGATORIAMENTE POR MEIO DOS BANCOS OFICIAIS.

– A CONTRATADA DEVERÁ, NO ATO DE ASSINATURA DO CONTRATO, APRESENTAR UM DOCUMENTO CONTENDO O NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA PARA PAGAMENTO DAS NOTAS FISCAIS.

– HAVENDO ERRO NA NOTA FISCAL OU CIRCUNSTÂNCIAS QUE IMPEÇAM A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA, AQUELA SERÁ DEVOLVIDA À CONTRATADA, PELO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, E O PAGAMENTO FICARÁ PENDENTE ATÉ QUE A MESMA PROVIDENCIE AS MEDIDAS SANEADORAS. NESTA HIPÓTESE, O PRAZO PARA PAGAMENTO INICIAR-SE-Á APÓS A REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO OU REAPRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL NÃO ACARRETANDO QUALQUER ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

– NOS CASOS DE EVENTUAIS ATRASOS DE PAGAMENTO POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL, DESDE QUE A LICITANTE VENCEDORA NÃO TENHA CONCORRIDO DE ALGUMA FORMA PARA TANTO, FICA

CNPJ: 13.698.782/0001-26

Praça Hermógenes José da Silva, S/N Centro- Tel.: (075)3387-2196/2317.

CEP: 48.830-000- Quijingue - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
ESTADO DA BAHIA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

FOLHA Nº _____

SERVIDOR: _____

CONVENCIONADO QUE A TAXA DE ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA DEVIDA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ENTRE A DATA EM QUE O PAGAMENTO É DEVIDO E A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, SERÁ DE 6% (SEIS POR CENTO) AO ANO, CALCULADA PRO-RATA DIE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

– CABERÁ À CONTRATANTE:

EXIGIR O CUMPRIMENTO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELA CONTRATADA, DE ACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS E COM ESTE CONTRATO.

RECEBER O OBJETO NO PRAZO, CONDIÇÕES E EM ESTRITA CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO (ANEXO II) DO EDITAL E MEMORIAL DESCRITIVO.

PROPORCIONAR TODOS OS MEIOS NECESSÁRIOS AO BOM ANDAMENTO DO SERVIÇO CONTRATADO.

PRESTAR AS INFORMAÇÕES E OS ESCLARECIMENTOS QUE VENHAM A SER SOLICITADOS PELA CONTRATADA COM RELAÇÃO AO OBJETO DESTES CONTRATOS.

EFETUAR O PAGAMENTO NAS CONDIÇÕES E PREÇOS PACTUADOS.

A PUBLICAÇÃO RESUMIDA DO INSTRUMENTO DO CONTRATO, RESULTANTE DO PRESENTE CONTRATO OU DE SEUS ADITAMENTOS NA IMPRENSA OFICIAL, QUE É CONDIÇÃO INDISPENSÁVEL PARA SUA EFICÁCIA.

CONCLUÍDA A INSTRUÇÃO DO REQUERIMENTO, DECIDIR DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS SOBRE TODAS AS SOLICITAÇÕES E RECLAMAÇÕES RELACIONADAS À EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO, ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MOTIVADA POR IGUAL PERÍODO.

NOTIFICAR OS EMITENTES DAS GARANTIAS QUANTO AO INÍCIO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

NOTIFICAR A CONTRATADA POR ESCRITO DA OCORRÊNCIA DE EVENTUAIS IMPERFEIÇÕES, FALHAS OU IRREGULARIDADES CONSTATADAS NO CURSO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, FIXANDO PRAZO PARA A SUA CORREÇÃO, CERTIFICANDO-SE DE QUE AS SOLUÇÕES POR ELE PROPOSTAS SEJAM AS MAIS ADEQUADAS.

NOTIFICAR A CONTRATADA, POR ESCRITO, SOBRE VÍCIOS, DEFEITOS OU INCORREÇÕES VERIFICADAS NO OBJETO FORNECIDO, PARA QUE SEJA POR ELE SUBSTITUÍDO, REPARADO OU CORRIGIDO, NO TOTAL OU EM PARTE, ÀS SUAS EXPENSAS.

ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO E O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PELA CONTRATADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
ESTADO DA BAHIA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

FOLHA Nº _____

SERVIDOR: _____

COMUNICAR A CONTRATADA PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL NO QUE SE REFERE À PARCELA INCONTROVERSA DA EXECUÇÃO DO OBJETO, PARA EFEITO DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO, QUANDO HOUVER CONTROVÉRSIA SOBRE A EXECUÇÃO DO OBJETO, QUANTO À DIMENSÃO, QUALIDADE E QUANTIDADE, CONFORME O ART. 143 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

APLICAR À CONTRATADA AS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI E NESTE CONTRATO.

– CABERÁ À CONTRATADA:

RESPONSABILIZAR-SE PELOS ÔNUS RESULTANTES DE QUAISQUER AÇÕES, DEMANDAS, CUSTOS E DESPESAS DECORRENTES DE DANOS, OCORRIDOS POR CULPA SUA OU DE QUALQUER DE SEUS EMPREGADOS E PREPOSTOS, OBRIGANDO-SE, OUTROSSIM, POR QUAISQUER RESPONSABILIDADES DECORRENTES DE AÇÕES JUDICIAIS MOVIDAS POR TERCEIROS, QUE LHE VENHAM A SER EXIGIDAS POR FORÇA DA LEI, LIGADAS AO CUMPRIMENTO DO PRESENTE CONTRATO.

APRESENTAR LICENÇA AMBIENTAL PARA EXTRAÇÃO/EXECUÇÃO E DESCARTE DAS JAZIDAS DO MATERIAL UTILIZADO NA OBRA.

RESPONDER POR QUAISQUER DANOS CAUSADOS DIRETAMENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE OU A TERCEIROS DURANTE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU MESMO APÓS O SEU TÉRMINO, NESTE CASO, QUANDO O DANO CAUSADO FOR REFLEXO DOS SERVIÇOS PRESTADOS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO, EM QUALQUER DOS DOIS CASOS DECORRENTES DE DOLO OU CULPA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, INDEPENDENTEMENTE DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE, QUE FICARÁ AUTORIZADO A DESCONTAR DOS PAGAMENTOS DEVIDOS OU DA GARANTIA, CASO EXIGIDA NO EDITAL, O VALOR CORRESPONDENTE AOS DANOS SOFRIDOS.

ARCAR PONTUALMENTE COM O PAGAMENTO DE TODOS OS TRIBUTOS QUE INCIDIREM SOBRE A CONTRATAÇÃO OU SOBRE AS ATIVIDADES QUE CONSTITUAM O OBJETO DA CONTRATADA, RESPONSABILIZANDO-SE, PELO CUMPRIMENTO E QUITAÇÃO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES IMPOSTAS PELA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA E DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PERTINENTES AO PESSOAL CONTRATADO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, BEM COMO AS DESPESAS DECORRENTES DOS ENCARGOS FISCAIS, COMERCIAIS E TRIBUTÁRIOS, INCLUSIVE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART, JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA E OU CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO – CAU.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
ESTADO DA BAHIA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

FOLHA Nº _____

SERVIDOR: _____

PRESTAR ESCLARECIMENTOS À ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA PÚBLICA MUNICIPAL SOBRE EVENTUAIS ATOS OU FATOS NOTICIADOS QUE A ENVOLVA INDEPENDENTE DE SOLICITAÇÃO.

CONCEDER LIVRE ACESSO AOS DOCUMENTOS E REGISTROS CONTÁBEIS DA EMPRESA, REFERENTE AO OBJETO CONTRATADO, PARA OS SERVIDORES DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA CONCEDENTE E DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO.

MANTER NO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS O LIVRO “RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRAS” RDO. A CADA 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS, DESDE O INÍCIO DA OBRA, AS 1^{as} VIAS DESTES DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES À PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE, DEVIDAMENTE ASSINADAS PELO ENGENHEIRO/ARQUITETO DA CONTRATADA E PELA FISCALIZAÇÃO. A NÃO OBSERVÂNCIA DOS PRAZOS ESTIPULADOS ACIMA, IMPEDIRÁ A TRAMITAÇÃO DAS MEDIÇÕES. NO RDO DEVEM SER ANOTADOS O EFETIVO DE PESSOAL ALOCADO NA OBRA, OS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS, A DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO DIA. A COMUNICAÇÃO ENTRE SUPERVISÃO E A CONTRATADA SE FARÁ POR MEIO DESSE EXPEDIENTE. ATAS DE REUNIÕES, SOLICITAÇÕES DE SERVIÇOS, DOCUMENTOS E PROVIDÊNCIAS, BEM COMO ADVERTÊNCIAS, NOME DOS VISITANTES ÀS OBRAS OU AINDA OBSERVAÇÕES RELEVANTES DE QUALQUER NATUREZA, DEVERÃO SER REGISTRADOS NESTE CADERNO. QUALQUER PLEITO OU REIVINDICAÇÃO, PROPOSIÇÃO OU MESMO RECLAMAÇÃO, SEQUER SERÃO ANALISADOS SEM O HISTÓRICO DO CASO DEVIDAMENTE DOCUMENTADO NO RDO.

INSTALAR NO LOCAL DA OBRA UMA PLACA EM ESTRITA CONFORMIDADE COM O MEMORIAL DESCRITIVO (ANEXO II) DO EDITAL.

– A CONTRATADA OBRIGA-SE A EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTIPULADO NESTE INSTRUMENTO.

– A CONTRATADA OBRIGA-SE A MANTER, DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES POR ELE ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO.

– A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR, NO ATO DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO, A ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) E/OU O RRT (REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DOS PROJETOS A SEREM EXECUTADOS.

ATENDER ÀS DETERMINAÇÕES REGULARES EMITIDAS PELO FISCAL DO CONTRATO OU AUTORIDADE SUPERIOR E PRESTAR TODO ESCLARECIMENTO OU INFORMAÇÃO POR ELES SOLICITADOS.

CNPJ: 13.698.782/0001-26
Praça Hermógenes José da Silva, S/N Centro- Tel.: (075)3387-2196/2317.
CEP: 48.830-000- Quijingue - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
ESTADO DA BAHIA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

FOLHA Nº _____

SERVIDOR: _____

- A CONTRATADA É OBRIGADA A REFAZER, DE IMEDIATO E ÀS SUAS EXPENSAS, SERVIÇOS EM QUE SE VERIFICAREM IRREGULARIDADES.
- AS DESPESAS DECORRENTES DO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CORRERÃO POR CONTA EXCLUSIVA DA CONTRATADA.
- A CONTRATADA PROVIDENCIARÁ, ÀS SUAS CUSTAS, A APROVAÇÃO PELOS PODERES COMPETENTES OU COMPANHIAS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS, QUANDO FOR O CASO, DE TODOS COMPONENTES DO PROJETO, BEM COMO ALVARÁS E LICENÇAS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS PROJETOS.
- A CONTRATADA ASSUMIRÁ INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA BOA EXECUÇÃO E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS QUE ELA EFETUAR, PELO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MÃO DE OBRA E INSTALAÇÕES PARA OS SERVIÇOS, ASSIM COMO PELO CUMPRIMENTO DOS ELEMENTOS TÉCNICOS FORNECIDOS PELO CONTRATANTE OU POR TERCEIROS.
- A CONTRATADA OBRIGA-SE A NÃO CONTRATAR, DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO, CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE EM LINHA RETA, COLATERAL OU POR AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU, DE DIRIGENTE DO CONTRATANTE OU DO FISCAL OU GESTOR DO CONTRATO, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 14.133, DE 2021.
- A CONTRATADA OBRIGA-SE A CUMPRIR, DURANTE TODO O PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO, A RESERVA DE CARGOS PREVISTA EM LEI PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL OU PARA APRENDIZ, BEM COMO AS RESERVAS DE CARGOS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO.
- A CONTRATADA OBRIGA-SE A COMPROVAR A RESERVA DE CARGOS PREVISTA NA CLÁUSULA 7.12, NO PRAZO FIXADO PELO FISCAL DO CONTRATO, COM A INDICAÇÃO DOS EMPREGADOS QUE PREENCHERAM AS REFERIDAS VAGAS CONFORME O ART. 116, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 14.133/2021.
- A CONTRATADA OBRIGA-SE A ALOCAR OS EMPREGADOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS DESTES CONTRATOS, COM HABILITAÇÃO E CONHECIMENTO ADEQUADOS, FORNECENDO OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DEMANDADOS, CUJA QUANTIDADE, QUALIDADE E TECNOLOGIA DEVERÃO ATENDER ÀS RECOMENDAÇÕES DE BOA TÉCNICA E A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
ESTADO DA BAHIA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

FOLHA Nº _____

SERVIDOR: _____

- A CONTRATADA OBRIGA-SE A EFETUAR COMUNICAÇÃO AO CONTRATANTE, ASSIM QUE TIVER CIÊNCIA DA IMPOSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO OU FINALIZAÇÃO DO SERVIÇO NO PRAZO ESTABELECIDO, PARA ADOÇÃO DE AÇÕES DE CONTINGÊNCIA CABÍVEIS.
- A CONTRATADA OBRIGA-SE A COMUNICAR AO FISCAL DO CONTRATO, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, QUALQUER OCORRÊNCIA ANORMAL OU ACIDENTE QUE SE VERIFIQUE NO LOCAL DOS SERVIÇOS.
- A CONTRATADA OBRIGA-SE A PARALISAR, POR DETERMINAÇÃO DO CONTRATANTE, QUALQUER ATIVIDADE QUE NÃO ESTEJA SENDO EXECUTADA DE ACORDO COM A BOA TÉCNICA OU QUE PONHA EM RISCO A SEGURANÇA DE PESSOAS OU BENS DE TERCEIROS.
- A CONTRATADA OBRIGA-SE A SUBMETTER PREVIAMENTE, POR ESCRITO, AO CONTRATANTE, PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO, QUAISQUER MUDANÇAS NOS MÉTODOS EXECUTIVOS QUE FUJAM ÀS ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE.
- A CONTRATADA OBRIGA-SE A NÃO PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE QUALQUER TRABALHO DO MENOR DE DEZESSEIS ANOS, EXCETO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ PARA OS MAIORES DE QUATORZE ANOS, NEM PERMITIR A UTILIZAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE.
- A CONTRATADA OBRIGA-SE A GUARDAR SIGILO SOBRE TODAS AS INFORMAÇÕES OBTIDAS EM DECORRÊNCIA DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO.
- A CONTRATADA OBRIGA-SE A ARCAR COM O ÔNUS DECORRENTE DE EVENTUAL EQUÍVOCO NO DIMENSIONAMENTO DOS QUANTITATIVOS DE SUA PROPOSTA, INCLUSIVE QUANTO AOS CUSTOS VARIÁVEIS DECORRENTES DE FATORES FUTUROS E INCERTOS, DEVENDO COMPLEMENTÁ-LOS, CASO O PREVISTO INICIALMENTE EM SUA PROPOSTA NÃO SEJA SATISFATÓRIO PARA O ATENDIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO, EXCETO QUANDO OCORRER ALGUM DOS EVENTOS ARROLADOS NO ART. 124, II, D, DA LEI Nº 14.133, DE 2021.
- A CONTRATADA OBRIGA-SE A CUMPRIR, ALÉM DOS POSTULADOS LEGAIS VIGENTES DE ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, AS NORMAS DE SEGURANÇA DO CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

CNPJ: 13.698.782/0001-26
Praça Hermógenes José da Silva, S/N Centro- Tel.: (075)3387-2196/2317.
CEP: 48.830-000- Quijingue - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
ESTADO DA BAHIA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

FOLHA Nº _____

SERVIDOR: _____

- A FISCALIZAÇÃO SERÁ EXERCIDA E A GESTÃO DESTE CONTRATO SERÃO REALIZADAS POR SERVIDORES DESTE MUNICÍPIO.
- A FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS SERÁ EXERCIDA PELO CONTRATANTE, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL, QUE SERÁ EXERCIDA ATRAVÉS DE SEUS TÉCNICOS OU DE ÓRGÃOS QUE ELA DESIGNAR, NÃO IMPEDINDO, NO ENTANTO, A AÇÃO COMPLEMENTAR POR ASSESSORIA DE PROFISSIONAIS OU EMPRESAS ESPECIALIZADAS, EXPRESSAMENTE CONTRATADAS PARA TAL FIM.
- AOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO, POR PARTE DA CONTRATANTE, CABERÁ A AUTORIZAÇÃO DA EMISSÃO DE FATURAS, ALTERAÇÕES DE PROJETOS, SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS, BEM COMO A PRÁTICA DE TODOS OS ATOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA A FIEL EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS.
- ABAIXO, SEGUE TABELA REFERENTE AO FISCAL E GESTOR DESTE CONTRATO:

NOME: José André de Jesus Nascimento	
FISCAL DE CONTRATO	portaria nº 308 de 01 de fevereiro de 2024

NOME: Carlene Alves Cavalcante	
GESTOR	portaria nº 308 de 01 de fevereiro de 2024

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 – INCUMBIRÁ AO CONTRATANTE PROVIDENCIAR A PUBLICAÇÃO DESTE INSTRUMENTO NOS TERMOS E CONDIÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- COMETE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA O FORNECEDOR QUE COMETER QUAISQUER DAS INFRAÇÕES PREVISTAS NO ART. 155 DA LEI Nº 14.133/2021, QUAIS SEJAM:
- DAR CAUSA À INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO;
- DAR CAUSA À INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO QUE CAUSE GRAVE DANO À ADMINISTRAÇÃO, AO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS OU AO INTERESSE COLETIVO;
- DAR CAUSA À INEXECUÇÃO TOTAL DO CONTRATO;
- DEIXAR DE ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O CERTAME;
- NÃO MANTER A PROPOSTA, SALVO EM DECORRÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE DEVIDAMENTE JUSTIFICADO;

CNPJ: 13.698.782/0001-26
Praça Hermógenes José da Silva, S/N Centro- Tel.: (075)3387-2196/2317.
CEP: 48.830-000- Quijingue - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
ESTADO DA BAHIA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

FOLHA Nº _____

SERVIDOR: _____

- NÃO CELEBRAR O CONTRATO OU NÃO ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A CONTRATAÇÃO, QUANDO CONVOCADO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE SUA PROPOSTA;
- ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO OU DA ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO SEM MOTIVO JUSTIFICADO;
- APRESENTAR DECLARAÇÃO OU DOCUMENTAÇÃO FALSA EXIGIDA PARA O CERTAME OU PRESTAR DECLARAÇÃO FALSA DURANTE A DISPENSA ELETRÔNICA OU A EXECUÇÃO DO CONTRATO;
- FRAUDAR A DISPENSA ELETRÔNICA OU PRATICAR ATO FRAUDULENTO NA EXECUÇÃO DO CONTRATO;
- COMPORTAR-SE DE MODO INIDÔNICO OU COMETER FRAUDE DE QUALQUER NATUREZA;
- CONSIDERA-SE COMPORTAMENTO INIDÔNICO, ENTRE OUTROS, A DECLARAÇÃO FALSA QUANTO ÀS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, QUANTO AO ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP OU O CONLUIO ENTRE OS FORNECEDORES, EM QUALQUER MOMENTO DA DISPENSA, MESMO APÓS O ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES.
- PRATICAR ATOS ILÍCITOS COM VISTAS A FRUSTRAR OS OBJETIVOS DO CERTAME.
- PRATICAR ATO LESIVO PREVISTO NO ARTIGO 5º DA LEI Nº 12.846/2013.
- O FORNECEDOR QUE COMETER QUALQUER DAS INFRAÇÕES DISCRIMINADAS NOS SUBITENS ANTERIORES FICARÁ SUJEITO, SEM PREJUÍZO DA RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL, ÀS SEGUINTE SANÇÕES:
ADVERTÊNCIA PELA FALTA DO SUBITEM 10.1.1 DESTE CONTRATO, QUANDO NÃO SE JUSTIFICAR A IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE MAIS GRAVE;
MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ESTIMADO DO(S) ITEM(S) PREJUDICADO(S) PELA CONDUTA DO FORNECEDOR, POR QUALQUER DAS INFRAÇÕES DOS SUBITENS 10.1.1 A 10.1.13;

IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO ENTE FEDERATIVO QUE TIVER APLICADO A SANÇÃO, PELO PRAZO MÁXIMO DE 3 (TRÊS) ANOS, NOS CASOS DOS SUBITENS 10.1.2 A 10.1.4 E SUBITENS 10.1.6 A 10.1.7 DESTE CONTRATO, QUANDO NÃO SE JUSTIFICAR A IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE MAIS GRAVE;

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR, QUE IMPEDIRÁ O RESPONSÁVEL DE LICITAR OU CONTRATAR NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DE TODOS OS ENTES FEDERATIVOS, PELO PRAZO MÍNIMO DE 3 (TRÊS) ANOS E MÁXIMO DE 6 (SEIS) ANOS, NOS CASOS DOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
ESTADO DA BAHIA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

FOLHA Nº _____

SERVIDOR: _____

SUBITENS 10.1.8 A 10.1.12, BEM COMO NOS DEMAIS CASOS QUE JUSTIFIQUEM A IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE MAIS GRAVE;

– A APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PREVISTAS NÃO EXCLUI, EM HIPÓTESE ALGUMA, A OBRIGAÇÃO DE REPARAÇÃO INTEGRAL DO DANO CAUSADO À

CONTRATANTE, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 156, § 9º DA LEI Nº 14.133/2021.

– TODAS AS SANÇÕES PREVISTAS PODERÃO SER APLICADAS CUMULATIVAMENTE COM A MULTA, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 156, § 7º DA LEI Nº 14.133/21.

– SE A MULTA APLICADA E AS INDENIZAÇÕES CABÍVEIS FOREM SUPERIORES AO VALOR DO PAGAMENTO EVENTUALMENTE DEVIDO PELO CONTRATANTE À CONTRATADA, ALÉM DA PERDA DESSE VALOR, A DIFERENÇA SERÁ DESCONTADA DA GARANTIA PRESTADA OU SERÁ COBRADA JUDICIALMENTE, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 156, § 8º DA LEI Nº 14.133/2021, SE FOR O CASO.

– A APLICAÇÃO DAS SANÇÕES REALIZAR-SE-Á EM PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE ASSEGURE O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA À CONTRATADA, OBSERVANDO-SE O PROCEDIMENTO PREVISTO NO CAPUT E PARÁGRAFOS DO ARTIGO 158 DA LEI Nº 14.133/2021, PARA AS PENALIDADES DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR E DE DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR.

– NA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES SERÃO CONSIDERADOS:

A NATUREZA E A GRAVIDADE DA INFRAÇÃO COMETIDA;

AS PECULIARIDADES DO CASO CONCRETO;

AS CIRCUNSTÂNCIAS AGRAVANTES OU ATENUANTES;

OS DANOS QUE DELA PROVIEREM PARA O CONTRATANTE;

AS SANÇÕES DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR E DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR SÃO PASSÍVEIS DE REABILITAÇÃO NA FORMA DO ARTIGO 163 DA LEI Nº 14.133/2021.

– A APLICAÇÃO DAS PENALIDADES ACIMA DESCRITAS PODERÃO SER APLICADAS SEM PREJUÍZO DE EVENTUAIS IMPLICAÇÕES PENAS NOS TERMOS DO QUE PREVÊ O CAPÍTULO II-B DO TÍTULO XI DO CÓDIGO PENAL.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO

CNPJ: 13.698.782/0001-26

Praça Hermógenes José da Silva, S/N Centro- Tel.: (075)3387-2196/2317.

CEP: 48.830-000- Quijingue - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
ESTADO DA BAHIA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

FOLHA Nº _____

SERVIDOR: _____

- OS VALORES PODERÃO SER REAJUSTADOS, DECORRIDOS 12 (DOZE) MESES DA DATA DO ORÇAMENTO ESTIMADO DA ADMINISTRAÇÃO, QUANDO A CONTRATADA PODERÁ, ATRAVÉS DE REQUERIMENTO ESPECÍFICO, ANTES DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, SOLICITAR A CORREÇÃO DAS BASES CONTRATUAIS.
- O PEDIDO DE REAJUSTE SERÁ RECEBIDO E ANALISADO PELA ADMINISTRAÇÃO QUE, E SENDO ACOLHIDO, AUTORIZARÁ A CORREÇÃO PELO ÍNDICE INCC OU IPCA DEVENDO SER UTILIZADO O MENOR ENTRE ELES DESDE QUE EM CONFORMIDADE COM A REALIDADE DO MERCADO.
- A REPACTUAÇÃO, QUANDO CABÍVEL, CONFORME CONCEITUA O ART. 6, LIX DA LEI Nº 14.133/2021 DEVERÁ SER PRECEDIDA DE SOLICITAÇÃO DO CONTRATADO, ACOMPANHADA DE DEMONSTRAÇÃO ANALÍTICA DA VARIAÇÃO DOS CUSTOS, POR MEIO DE APRESENTAÇÃO DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS, OU DO NOVO ACORDO, CONVENÇÃO OU SENTENÇA NORMATIVA QUE FUNDAMENTA A REPACTUAÇÃO.
- O REEQUILÍBRIO DE PREÇO SOMENTE SERÁ CONCEDIDO QUANTO COMPROVADO O DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO NAS SITUAÇÕES DE FORÇA MAIOR, CASO FORTUITO OU FATOS DE PRÍNCIPE OU EM DECORRÊNCIA DE FATOS IMPREVISÍVEIS OU PREVISÍVEIS DE CONSEQUÊNCIAS INCALCULÁVEIS – OBSERVANDO QUE REAJUSTE NO PREÇO DOS INSUMOS, FOLHA DE PAGAMENTO E DEMAIS DESPESAS DENTRO DOS ÍNDICES PADRÕES (INFLAÇÃO, PREVISÃO EM CONVENÇÃO) NÃO SERÃO CONSIDERADOS PARA CONCESSÃO DE REEQUILÍBRIO.
- NO PEDIDO DE REEQUILÍBRIO NÃO SERÃO CONSIDERADOS COMO COMPROVANTES DE FATOS IMPREVISÍVEIS OU PREVISÍVEIS DE CONSEQUÊNCIAS INCALCULÁVEIS DOCUMENTOS TAIS COMO FOLHA DE PAGAMENTO E DEMAIS DESPESAS DENTRO DOS ÍNDICES PADRÕES (INFLAÇÃO, PREVISÃO EM CONVENÇÃO)
- EM GARANTIA À EXECUÇÃO, A LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR, EM CONSONÂNCIA COM O ARTIGO 98 DA LEI Nº 14.133/2021, COMPROVANTE DA PRESTAÇÃO DE GARANTIA CORRESPONDENTE A 5% (CINCO POR CENTO) DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO, COM VALIDADE PARA TODO O PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA, PODENDO OPTAR POR UMA DAS MODALIDADES PREVISTAS NO ARTIGO 96 DA REFERIDA LEI.
- NO CASO DO LICITANTE OPTAR PELA PRESTAÇÃO DE GARANTIA NA MODALIDADE PREVISTA NO INCISO II DO § 1º DO ARTIGO 96 DA LEI Nº 14.133/2021, LHE SERÁ CONCEDIDO O PRAZO MÁXIMO DE 1 (UM) MÊS A CONTAR DA DATA DE HOMOLOGAÇÃO DA PRESENTE LICITAÇÃO.

CNPJ: 13.698.782/0001-26
Praça Hermógenes José da Silva, S/N Centro- Tel.: (075)3387-2196/2317.
CEP: 48.830-000- Quijingue - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
ESTADO DA BAHIA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

FOLHA Nº _____

SERVIDOR: _____

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA

– EM GARANTIA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PREVISTA NO ITEM 10.8 DO EDITAL, A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR, EM CONSONÂNCIA COM O ARTIGO 98 DA LEI N.º 14.133/2021, COMPROVANTE DA PRESTAÇÃO DE GARANTIA CORRESPONDENTE A 5% (CINCO POR CENTO) DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO, OU SEJA, R\$ 83.249,91 (OITENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), COM VALIDADE PARA TODO O PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA, PODENDO OPTAR POR UMA DAS MODALIDADES PREVISTAS NO ARTIGO 96 DA REFERIDA LEI.

– A GARANTIA EM APREÇO, QUANDO EM DINHEIRO, DEVERÁ SER DEPOSITADA EM CONTA BANCÁRIA A SER INFORMADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE. CONTA E AGÊNCIA:

– CASO FAÇA OPÇÃO PELA CAUÇÃO EM TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA, A CONTRATADA DEVERÁ TRANSFERIR A POSSE DOS TÍTULOS PARA A ADMINISTRAÇÃO ATÉ O ADIMPLEMENTO DA OBRIGAÇÃO CONTRATUAL OU SATISFAÇÃO DA SANÇÃO.

12.4. A GARANTIA PRESTADA DEVERÁ FORMALMENTE COBRIR PAGAMENTOS NÃO EFETUADOS PELA CONTRATADA, REFERENTES A:

12.4.1 – PREJUÍZOS OU DANOS CAUSADOS AO CONTRATANTE;

12.4.2 – PREJUÍZOS OU DANOS CAUSADOS A TERCEIROS PELA CONTRATADA;

12.4.3 – TODA E QUALQUER MULTA CONTRATUAL;

12.4.4 – DÉBITOS DA EMPRESA PARA COM OS ENCARGOS FISCAIS, PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS RELACIONADOS COM O PRESENTE CONTRATO, TAIS COMO: INSS, FGTS, IMPOSTOS, SALÁRIOS, VALES-TRANSPORTE, VALES-REFEIÇÃO, VERBAS RESCISÓRIAS, ETC;

12.4.5 – QUAISQUER OBRIGAÇÕES NÃO CUMPRIDAS PELA CONTRATADA EM RELAÇÃO AO PRESENTE CONTRATO PREVISTAS NO ORDENAMENTO JURÍDICO DO PAÍS.

12.5 – A CONTRATADA, TERÁ RESTITUÍDA A GARANTIA ACIMA PRESTADA, DESCONTADOS VALORES DE EVENTUAIS DÉBITOS, QUANDO FINDO O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

– O PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO, BEM COMO SER CANCELADA DE PLENO DIREITO A NOTA DE EMPENHO QUE VIER A SER EMITIDA EM DECORRÊNCIA DESTE CONTRATO, A QUALQUER TEMPO E



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
ESTADO DA BAHIA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

FOLHA Nº _____

SERVIDOR: _____

INDEPENDENTE DE NOTIFICAÇÃO OU INTERPELAÇÕES JUDICIAIS OU EXTRAJUDICIAIS, COM BASE NOS MOTIVOS PREVISTOS NOS ARTS. 137 E 138 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/21.

– PODERÁ AINDA O PRESENTE CONTRATO SER RESCINDIDO, DESDE QUE MOTIVADO O ATO E ASSEGURADO À CONTRATADA O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA QUANDO ESTA:

VENHA A SER ATINGIDA POR PROTESTO DE TÍTULO, EXECUÇÃO FISCAL OU OUTROS FATOS QUE COMPROMETAM SUA CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA;

FOR ENVOLVIDA EM ESCÂNDALO PÚBLICO E NOTÓRIO;

QUEBRAR O SIGILO PROFISSIONAL;

UTILIZAR, EM BENEFÍCIO PRÓPRIO OU DE TERCEIRAS INFORMAÇÕES NÃO DIVULGADAS AO PÚBLICO E ÀS QUAIS TENHA ACESSO POR FORÇA DE SUAS ATRIBUIÇÕES E QUE CONTRARIEM AS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE/BA; NA HIPÓTESE DE SER ANULADA A ADJUDICAÇÃO EM FUNÇÃO DE QUALQUER DISPOSITIVO LEGAL QUE A AUTORIZA.

– A NULIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO INDUZ À DO PRESENTE CONTRATO, SEM PREJÚZO DO DISPOSTO NO ART. 149 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS

AS PARTES DEVERÃO CUMPRIR A LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), QUANTO A TODOS OS DADOS PESSOAIS A QUE TENHAM ACESSO EM RAZÃO DO CERTAME OU DO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE EVENTUALMENTE VENHA A SER FIRMADO, A PARTIR DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA NO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO, INDEPENDENTEMENTE DE DECLARAÇÃO OU DE ACEITAÇÃO EXPRESSA.

OS DADOS OBTIDOS SOMENTE PODERÃO SER UTILIZADOS PARA AS FINALIDADES QUE JUSTIFICARAM SEU ACESSO E DE ACORDO COM A BOA-FÉ E COM OS PRINCÍPIOS DO ART. 6º DA LGPD.

É VEDADO O COMPARTILHAMENTO COM TERCEIROS DOS DADOS OBTIDOS FORA DAS HIPÓTESES PERMITIDAS EM LEI.

A ADMINISTRAÇÃO DEVERÁ SER INFORMADA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS SOBRE TODOS OS CONTRATOS DE SUBOPERAÇÃO FIRMADOS OU QUE VENHAM A SER CELEBRADOS PELA CONTRATADA. TERMINADO O TRATAMENTO DOS DADOS NOS TERMOS DO ART. 15 DA LGPD, É DEVER DA CONTRATADA ELIMINÁ-LOS, COM EXCEÇÃO DAS HIPÓTESES DO ART. 16 DA LGPD, INCLUINDO

CNPJ: 13.698.782/0001-26

Praça Hermógenes José da Silva, S/N Centro- Tel.: (075)3387-2196/2317.

CEP: 48.830-000- Quijingue - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
ESTADO DA BAHIA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

FOLHA Nº _____

SERVIDOR: _____

AQUELAS EM QUE HOUVER NECESSIDADE DE GUARDA DE DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS OU CONTRATUAIS E SOMENTE ENQUANTO NÃO PRESCRITAS ESSAS OBRIGAÇÕES.

É DEVER DA CONTRATADA ORIENTAR E TREINAR SEUS EMPREGADOS SOBRE OS DEVERES, REQUISITOS E RESPONSABILIDADES DECORRENTES DA LGPD.

A CONTRATADA DEVERÁ EXIGIR DE SUBOPERADORES E SUBCONTRATADOS O CUMPRIMENTO DOS DEVERES DA PRESENTE CLÁUSULA, PERMANECENDO INTEGRALMENTE RESPONSÁVEL POR GARANTIR SUA OBSERVÂNCIA.

O CONTRATANTE PODERÁ REALIZAR DILIGÊNCIA PARA AFERIR O CUMPRIMENTO DESSA CLÁUSULA, DEVENDO A CONTRATADA ATENDER PRONTAMENTE EVENTUAIS PEDIDOS DE COMPROVAÇÃO FORMULADOS.

A CONTRATADA DEVERÁ PRESTAR, NO PRAZO FIXADO PELO CONTRATANTE, PRORROGÁVEL JUSTIFICADAMENTE, QUAISQUER INFORMAÇÕES ACERCA DOS DADOS PESSOAIS PARA CUMPRIMENTO DA LGPD, INCLUSIVE QUANTO A EVENTUAL DESCARTE REALIZADO.

BANCOS DE DADOS FORMADOS A PARTIR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NOTADAMENTE AQUELES QUE SE PROPONHAM A ARMAZENAR DADOS PESSOAIS, DEVEM SER MANTIDOS EM AMBIENTE VIRTUAL CONTROLADO, COM REGISTRO INDIVIDUAL RASTREÁVEL DE TRATAMENTOS REALIZADOS (LGPD, ART. 37), COM CADA ACESSO, DATA, HORÁRIO E REGISTRO DA FINALIDADE, PARA EFEITO DE RESPONSABILIZAÇÃO, EM CASO DE EVENTUAIS OMISSÕES, DESVIOS OU ABUSOS.

OS REFERIDOS BANCOS DE DADOS DEVEM SER DESENVOLVIDOS EM FORMATO INTEROPERÁVEL, A FIM DE GARANTIR A REUTILIZAÇÃO DESSES DADOS PELA ADMINISTRAÇÃO NAS HIPÓTESES PREVISTAS NA LGPD. O CONTRATO ESTÁ SUJEITO A SER ALTERADO NOS PROCEDIMENTOS PERTINENTES AO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS, QUANDO INDICADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE, EM ESPECIAL A ANPD POR MEIO DE OPINIÕES TÉCNICAS OU RECOMENDAÇÕES, EDITADAS NA FORMA DA LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

15.1 – APLICAM-SE AO PRESENTE CONTRATO AS DISPOSIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES CONTIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUAL SEJA, LEI FEDERAL N.º 14.133/21 COM SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
ESTADO DA BAHIA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

FOLHA Nº 001158

SERVIDOR: _____

PARÁGRAFO ÚNICO: SERÃO PARTES INTEGRANTES DO PRESENTE CONTRATO GUARDADAS AS NECESSÁRIAS CONFORMIDADES, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÕES OU REFERÊNCIAS: TODOS OS ELEMENTOS TÉCNICOS APRESENTADOS NO EDITAL DESTA CONCORRÊNCIA DE N.º 003/2024 E SEUS ANEXOS;
AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PERTINENTES;
A PROPOSTA COMERCIAL DA CONTRATADA;
A LEI FEDERAL Nº 14.133/21, COM SUAS ALTERAÇÕES.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE EUCLIDES DA CUNHA (BA), PARA DIRIMIR QUESTÕES ORIUNDAS DO PRESENTE CONTRATO, RENUNCIANDO AS PARTES, DESDE JÁ, A QUALQUER OUTRO A QUE, POR VENTURA, TENHAM OU POSSAM VIR A TER DIREITO.

E, POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E CONTRATADOS, ASSINAM O PRESENTE DOCUMENTO EM 1 (UMA) VIA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS ABAIXO ASSINADAS, QUE A TUDO PRESENCIARAM.

QUIJINGUE- BA, 08 DE JANEIRO DE 2025


CONTRATANTE
JOSÉ ROMERO ROCHA MATOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL


MASTER SERVIÇOS, LIMPEZA E LOCAÇÕES EIRELLI
ALFREDO DA SILVA NETTO - 
RESPONSÁVEL LEGAL
CONTRATADA

Testemunhas:

1: _____

2: _____

CNPJ: 13.698.782/0001-26
Praça Hermógenes José da Silva, S/N Centro- Tel.: (075)3387-2196/2317.
CEP: 48.830-000- Quijingue - Bahia